

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 2/2023

1. APRESENTAÇÃO

O presente parecer trata da análise de impacto da proposta de Revisão Geral Anual de Subsídios, Vencimentos, Remuneração e VPI (RGASVR-VPI) referente à data base de 2023, com vigência a partir de 1º de maio de 2023, tendo como índice de revisão o INPC acumulado de 2022 de 5,93%, objeto do processo SEI n.º 19.30.1500.0000339/2023-04.

2. METODOLOGIA

Será empregado o cálculo aritmético a seguir:

$$IMP. ORC_{Ano.} = Impacto\ ponto\ percentual. * Qtde.pontos\ percentuais.$$

Once,

Impacto ponto percentual. É o impacto de um ponto percentual sobre os salários dos servidores efetivos, comissionados e funções definidos na Lei n. 3.472/2019 e na Lei n. 3.464/2019, considerado o início da vigência da alteração em 1º de maio de 2023, no exercício orçamentário e financeiro de 2023;

Qtde.pontos percentuais. é a quantidade de pontos percentuais concedidos na presente proposta de revisão salarial;

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1. Apuração do Valor do Impacto Orçamentário-Financeiro

Assumindo os números a seguir como parâmetros para as variáveis do cálculo:

$$Impacto\ ponto\ percentual. = 607.662,50$$

$$Qtde.pontos\ percentuais. = 5,93$$

Calculando,

$$IMP. ORC_{Ano.} = 607.662,50 * 5,93$$

$$IMP. ORC_{Ano.} = 3.603.438,64$$

Procuradoria Geral de Justiça
do Estado do Tocantins
Ribeiro Ricardo de Araújo Silva
Mat. 94509

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

O cálculo demonstra o impacto neste exercício de 2023 é de R\$ 3.603.438,64 com a concessão de alteração salarial de 5,93% sobre os salários dos servidores efetivos, comissionados e funções definidos na Lei n. 3.472/2019 e na Lei n. 3.464/2019, considerado o início da vigência em 1º de maio de 2023.

3.3. Disponibilidade Orçamentária no exercício de 2023.

A proposta aprovada na 170ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em 7 de novembro de 2022, contemplou a ampliação do quadro de pessoal, da seguinte forma:

- Unidade Gestora n.: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça.
- Ação n.: 03.122.1144.2289 – Manutenção de Recursos Humanos.
- Fonte n.: 0100 – Recursos Ordinários.
- Valor Total Autorizado no Orçamento 2022: R\$ 257.359.153,00.

4. CONCLUSÃO

Em resumo, informamos que o impacto total com a alteração legislativa ora analisada é de R\$ 3.603.438,64 para o ano de 2023. Informamos ainda, que esse impacto representa 0,03% de impacto no índice de gasto com pessoal e encargos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no terceiro quadrimestre de 2022 registrou 1,25%.

Por fim, retornamos os autos ao Procurador-Geral de Justiça para continuidade do trâmite.

Palmas-TO, 10 de abril de 2023.

Procurador-Geral de Justiça
do Estado do Tocantins
João Ricardo de Araújo Silva
Mat. 94509


João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão
Matrícula nº: 94.509